

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 016/02

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a data em que se comemora Dia do Funcionalismo Público,

Decreta:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 2002.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2002.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

LBL/bl